

PORTARIA Nº 450/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando a necessidade de correção relativa a composição das comissões de processos administrativos disciplinares;

Considerando a nova lotação de servidores lotados na Unidade Setorial de Correição, conforme publicação no Boletim de Pessoal/DETRAN/00151/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 27485, de 18 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Retificar as informações quanto a vigências das Portarias abaixo elencadas, passando a constar da seguinte maneira:

Portaria	Data de Publicação	Data da Vigência
Portaria Nº 298/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 299/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 300/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 301/2019/GP/DETRAN/MT	13 de maio de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 353/2019/GP/DETRAN/MT	03 de junho de 2019	01 de maio de 2019
Portaria Nº 354/2019/GP/DETRAN/MT	03 de junho de 2019	01 de maio de 2019

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*